



Qual o protocolo recomendado para as indústrias nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19?



Medidas preventivas gerais:

- Crie um comitê de riscos ou escolha uma pessoa focal para auxiliar na tomada de decisões;
- Oriente para que os colaboradores lavem as mãos ao chegar ao trabalho;
- Se possível, eles devem complementar a higiene com o uso de álcool em gel;
- Evite aglomerações e oriente que se mantenha a distância de um metro;
- Para isso, estabeleça um revezamento nas áreas comuns, como refeitórios;
- Intensifique a higienização dos espaços e superfícies, como maçanetas, torneiras, portas, corrimões, entre outros;
- Desinfete bebedouros com frequência e disponibilize copos descartáveis;
- Evite qualquer tipo de viagem a trabalho;
- Forneça, nos espaços de trabalho e em outras áreas comuns, ambientes abertos para a circulação de ar;
- Mantenha em dia a manutenção dos sistemas de ventilação ou ar-condicionado;
- Oriente a equipe em relação à higiene e ao uso de áreas comuns, para evitar o contágio;
- Ofereça orientações e treinamentos a distância, para acesso de qualquer lugar;
- Forneça e substitua regularmente sabonetes, toalhas de papel, álcool em gel e outros itens básicos de higiene;
- Nas estações de trabalho, disponibilize lenços e sprays de limpeza para desinfetar equipamentos;
- Divulgue canais e fontes oficiais para o esclarecimento de dúvidas;
- Libere o acesso externo aos sistemas da empresa para todos os colaboradores.



Qual o protocolo recomendado para as indústrias nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19?

Armazenagem e distribuição:

- Oriente para a higienização dos veículos (externa e internamente);
- Controle o fluxo de veículos, para que poucas pessoas os utilizem;
- Desinfete os veículos ao término do turno;
- Mantenha limpos ar-condicionado e demais componentes do sistema de climatização.

Produção:

- Oriente para que o trabalhador troque de roupa ao chegar ao trabalho;
- Ao término dos turnos, desinfete o mobiliário e também máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios;
- Intensifique a orientação aos funcionários sobre desinfecção dos EPIs usuais;
- Estabeleça a distância de um metro entre os colaboradores da linha de produção.

Medidas para casos suspeitos ou confirmados:

- Oriente para que colaboradores com sintomas leves de gripe informem seus superiores;
- Nesses casos, o Ministério da Saúde recomenda que seja feito o isolamento domiciliar por no mínimo sete dias;
- Caso apresentem sintomas como febre, tosse e dificuldade para respirar, a orientação é que procurem, imediatamente, o atendimento médico;
- Caso tenha um caso confirmado, isole o colaborador conforme recomendação médica;
- O trabalhador que teve contato com um caso positivado deve se isolar por, no mínimo, 14 dias;
- Faça mapeamento de todos que tiveram contato próximo com o suspeito ou confirmado;
- Higienize e desinfete o local de trabalho do suspeito ou confirmado;
- Acione o RH para que oriente às famílias para que tomem as precauções de isolamento e busquem orientações na rede de saúde;
- Sugira home office para as funções em que isso é possível;
- Caso não haja essa possibilidade, aplique banco de horas ou siga a MP 927/2020 em: <http://www.fiepr.org.br/News37683content433755.shtml>



Qual o protocolo recomendado para as indústrias nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19?

Gerenciamento de crise:

- Constitua um grupo de trabalho multidisciplinar para auxiliar na elaboração dos planos de ação e para garantir a execução das medidas;
- Caso não seja possível, nomeie um ponto focal para a tomada de decisões;
- Monitore e administre contatos com o governo, órgãos públicos e publicações de informações;
- Analise os impactos legais resultantes de uma crise sobre a instituição, seus empregados, fornecedores e clientes;
- Oriente membros com função de porta-vozes para o caso de terem que responder à imprensa;
- Mantenha atividades não afetadas pela crise;
- Mantenha informados sobre as ações os diversos públicos com os quais a empresa interage.

Fluxo de Crise – Passo a passo de como proceder:





Qual o protocolo recomendado para as indústrias nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19?

Linha do tempo recomendada:



Para mais dúvidas:

Central de Saúde do Sesi – (41) 9 9602-6727

Links para consulta:

Cartilha Sesi Coronavírus – Orientações gerais

[https://www.sesipr.org.br/informacoes-sst/uploadAddress/Sesi-e-Coronavirus-orientacoes-gerais\[91556\].pdf](https://www.sesipr.org.br/informacoes-sst/uploadAddress/Sesi-e-Coronavirus-orientacoes-gerais[91556].pdf)

Cartilha Sesi Coronavírus – Orientações para empresas e indústrias

[https://www.sesipr.org.br/informacoes-sst/uploadAddress/Sesi-e-Coronavirus-orientacoes-para-empresas-e-industrias\[91553\].pdf](https://www.sesipr.org.br/informacoes-sst/uploadAddress/Sesi-e-Coronavirus-orientacoes-para-empresas-e-industrias[91553].pdf)

Cartilha Sesi Coronavírus – Orientações sobre home office

[https://www.sesipr.org.br/informacoes-sst/uploadAddress/SSI-Corona-Home-Office\[91599\].pdf](https://www.sesipr.org.br/informacoes-sst/uploadAddress/SSI-Corona-Home-Office[91599].pdf)

Transmissão ao vivo 1, promovida pelo Sesi:

<https://www.facebook.com/sesipr/videos/757380298119106/>

Notícias:

<https://www.sesipr.org.br/informacoes-sst/>

Mais informações:

**Informações também poderão ser obtidas no site do Ministério da saúde:
saude.gov.br**

E no link: <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

Sobre notificação de casos suspeitos, prováveis e confirmados de Coronavírus acesse o endereço eletrônico eletrônico:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>.

O telefone da unidade de saúde para triagem inicial e obter maiores informações sobre locais de atendimento (41) 3350-9000.

FONTE: //www.fiepr.org.br/News37683content433827.shtml